

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Educação

**Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais - Livro Didático**

Memorando.SEE/EFP - LIVRO DIDÁTICO.nº 3/2022

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

**Para:****Superintendentes Regionais de Ensino****Diretores Regionais de Ensino****Gestores das Ações do LD****Assunto:** ORIENTAÇÕES REFERENTES À ESCOLHA DAS ESCOLAS MUNICIPALIZADAS**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0123447/2022-24].

Prezados(as) Senhores(as)

Tendo em vista a escolha do livro didático PNLD 2023 - Objeto 1 para atendimento aos estudantes do ensino fundamental (anos iniciais) e considerando que no estado de Minas Gerais houve a municipalização de algumas escolas no ano de 2022, tendo em vista que o FNDE tem como base o ano anterior e inicia o processo de aquisição observando o censo escolar que antecede ao ano vigente, participarão da escolha do PNLD 2023 as escolas cadastradas no **censo escolar de 2021 que atende o ensino fundamental anos iniciais** independente da esfera.

Neste contexto, as escolas municipalizadas não foram atualizadas com novo código do INEP e as informações consideradas são as do censo 2021.

Para garantir que não haja prejuízo da escolha nestas escolas, orientamos:

- I - As escolas municipalizadas cujos diretores permanecem como gestores e tem acesso (senha) ao novo Sistema, deverão registrar suas escolhas;
- II - As escolas municipalizadas cujos gestores não possuem acesso, poderão verificar com a rede municipal possibilidades da SME solicitar os livros em sua Reserva Técnica (local municipal), e/ou solicitar na SRE na qual a escola está jurisdicionada, e/ou à SEE, e/ou proceder com o remanejamento entre escolas em sua localidade;
- III - As escolas que estão fechando atendimento gradativo dos anos iniciais, deverão registrar a escolha para o ano escolar em que houver atendimento e marcar a opção: "*Não desejo receber*" para o ano escolar que não tem oferta de matrículas.

Para o encaminhamento destas orientações tivemos como base os questionamentos referentes à Escolha do PNLD 2023 nas escolas municipalizadas, caso sua dúvida não esteja contemplada neste documento, gentileza enviar questionamentos para o setor do Livro Didático: [escoladeformacao.livrodidatico@educacao.mg.gov.br](mailto:escoladeformacao.livrodidatico@educacao.mg.gov.br)

Atenciosamente,

**Marcia Reis Souza**

*Gerenciamento do Livro Didático*

**Diego Augusto Severiano Silva Soares**

*Coordenador*

*Coordenadoria de Certificação Ocupacional*

*Escola de Formação - Campus Gameleira*

*Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais*

*Avenida Amazonas, 5855 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte*



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Machado Reis Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 30/08/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Severiano Silva Soares, Servidor (a) Público (a)**, em 30/08/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52237645** e o código CRC **41273188**.